

**S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS**

**Declaração de Rectificação n.º 44/2004 de 18 de Maio de 2004**

É rectificada a portaria publicada com o n.º 139/2004, no *Jornal Oficial*, n.º 10, II série, de 9 de Março de 2004, p. 612, onde se lê:

“João Álvaro Borges Toste ..... 750 €  
Caminho da Cidade n.º 76 – Porto Judeu  
9700 – Angra do Heroísmo – Terceira”,

deverá ler-se:

“João Álvaro Borges Toste ..... 250 €  
Caminho da Cidade n.º 76 – Porto Judeu  
9700 – Angra do Heroísmo – Terceira”

26 de Abril de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pegas, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.